

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO
AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
JOSE CARLOS VERAS DOS SANTOS
CPF: 039.874.614-11
ENDERECO:
RUA ARNOBIO MARQUES 253 SL- 504
STO AMARO/RECIFE
50100-130 RECIFE PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

6757833



CÓDIGO DO CLIENTE

7032062401

NOTA FISCAL N° 281719584 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 09/11/2023

Consulte pela Chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>

chave de acesso:

2623 1110 8359 3200 0108 6600 0281 7195 8420 8605 3950

Protocolo de autorização: 3262300041375916 - 09/11/2023 as 14:55:45

REF:MÊS/ANO 11/2023	TOTAL A PAGAR R\$ 287,86	VENCIMENTO 17/11/2023
-------------------------------	------------------------------------	---------------------------------

CLASSIFICAÇÃO: B3 COMERCIAL -OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômica - Monofásico

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 10/10/2023	LEITURA ATUAL 09/11/2023	Nº DE DIAS 30	PRÓXIMA LEITURA 12/12/2023
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	261,00	0,54308636	141,74	5,20	141,74	18,00	25,52	0,42538000	PIS	208,87	0,81	1,69
Consumo-TE	kWh	261,00	0,43291916	112,99	4,15	112,99	18,00	20,33	0,33909000	COFINS	208,87	3,67	7,66
lum. Pùb. Municipal				31,35						ICMS	254,73	18,00	45,85
ICMS-CDE NF269198270				1,00									
ICMS-CDE NF273375915				0,78									
TOTAL				287,86									

CONSUMO / kWh

	CONSUMO FATURADO	N'DIAS FAT
NOV23		261 30
OUT23		240 29
SET23		167 33
AGO23		205 33
JUL23		169 30
JUN23		186 28
MAI23		279 30
ABR23		184 32
MAR23		168 30
FEV23		199 29
JAN23		134 31
DEZ22		131 30
NOV22		131 33

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
3190482552	Energia Ativa	Único	10.824,00	11.085,00	1,00000	261,00

RESERVADO AO FISCO

Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13.

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.

11/2023

CÓDIGO DO CLIENTE **7032062401**

VENCIMENTO **17/11/2023**

TOTAL A PAGAR R\$

287,86

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

838100000027 878600110076 032062401104 163672802834

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento**TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2244**

(Ligaçāo gratuita de telefones fixos e móveis)

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155

Ouvidoria: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167

(Ligaçāo gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇĀOES IMPORTANTES

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiapernambuco.com.br - Na Agência Virtual.

DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA**FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA****DMIC - DURAÇĀO MÁXIMA DE INTERRUPÇĀO CONTÍNUA****DICRI - DURAÇĀO DE INTERRUPÇĀO EM DIA CRÍTICO****INFORMAÇĀOES IMPORTANTES**

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2% (Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergiapernambuco.com.br/PoderPúblico/Contribuição de Iluminação Pública.

As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergiapernambuco.com.br - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiapernambuco.com.br

ACESSE [NEOENERGIAPERNAMBUCO.COM.BR](http://neoenergiapernambuco.com.br) E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.**DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA****NOME DO CLIENTE:**

JOSE CARLOS VERAS DOS SANTOS

ENDEREÇO:

RUA ARNOBIO MARQUES 253 SL- 504

STO AMARO/RECIFE

50100-130 RECIFE PE